

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c685ujeu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 205/2021 Protocolo nº 480/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma ambulância - unidade de resgate para atender a 2ª Cia do CBM do município de Cáceres, MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a aquisição de uma ambulância – unidade de resgate para atender a 2ª Cia do CBM do município de Cáceres-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma ambulância – unidade de resgate para atender a 2ª Cia do CBM do município de Cáceres, MT.

O município de Cáceres é atendido pela 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – 2ª CIBM, afeta ao V Comando Regional de CBM/MT, que atende a mesorregião Centro-Sul e Sudoeste do estado e na microrregião do Alto Pantanal, com uma população estimada de mais 190.000 (cento e noventa mil) habitantes, cobrindo uma área de mais de 40.000 (quarenta mil) Km², distribuídos em 11 (onze) Municípios (Cáceres, Curvelândia, Porto Esperidião, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Araputanga, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Glória d'Oeste, São José dos Quatro Marcos).

O município não possui o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. E, toda demanda de socorro e resgate da população é atendida pelos bombeiros da 2ª Cia que, por sua vez, possui 01 (uma) única viatura ambulância.

Registra-se que, a além de extensa área territorial e uma população de mais de 94.000 habitantes, o município de Cáceres está localizado na faixa de fronteira. Situações que somadas justificam a necessidade de viabilizar a aquisição de, pelo menos, mais 01 (uma) viatura - ambulância de resgate para atender a



população.

Pelas razões expostas é que apresentamos a demanda ao Poder Executivo Estadual para que viabilize a aquisição de uma ambulância de resgate para atender a necessidade da 2ª Cia do CBM do Estado de Mato Grosso na realização de suas atividades de pronto atendimento a população urbana e rural da região.

A demanda foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT no município de Cáceres-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual